

BOLETIM Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ



HOMENAGEM

Câmara irá comemorar 350 anos do Convento Santa Clara

OPORTUNIDADE

Aberto processo seletivo de estágio para Direito

Nº 1610
19.4.2024



CÂMARA DE TAUBATÉ IRÁ COMEMORAR 350 ANOS DO CONVENTO SANTA CLARA

Imprensa CMT

Os vereadores de Taubaté aprovaram em votação única no dia 16 o projeto de decreto legislativo 1/2024, de autoria do vereador João Henrique Dentinho (Progressistas), que cria solenidade comemorativa dos 350 anos da fundação do Convento Santa Clara. A solenidade deverá ser realizada em 26 de junho.

Em 25 de março de 1674, foi lavrada a escritura através da qual os oficiais da Câmara e o povo da Vila se comprometeram a construir o prédio para um convento que abrigaria os religiosos de São Francisco, da Ordem dos Frades Menores da Regular Observância providos do Rio de Janeiro.

O primeiro guardião foi Frei Jerônimo de São Brás. Frei Joaquim das Dores Bueno foi o último guardião dessa Ordem Franciscana. Os franciscanos viveram por mais de 80 anos no Convento Santa Clara. Depois, sem a permissão de receber noviços, deixaram o convento, que ficou sem a presença religiosa por mais de 100 anos. Em 5 de dezembro de 1868, extinguiu-se a primeira fase da história do Convento Santa Clara, desativado que foi pela Província Fluminense da Ordem Franciscana, à qual o mosteiro de Taubaté estava subordinado.

Outras atividades ocorreram no prédio após a saída dos franciscanos. Foi escola, instituto de agricultura e liceu de artes. O monsenhor Antônio do Nascimento Castro, vigário da Paróquia São Francisco das Chagas, ofereceu aos capuchinhos que tinham cuidado do Seminário Diocesano de São Paulo o antigo Convento Santa Clara.

Em 1842, o prédio foi parcialmente destruído por um incêndio. Reconstruído em outubro de 1886, o convento recebeu a visita do imperador Dom Pedro II. Os novos religiosos se estabele-



ceram ali em 1892, e em 1896 foi instalado nas dependências do convento o Seminário Seráfico São Fidélis e criado o primeiro noviciado da ordem no Brasil.

O prédio passou por várias reformas em 1927 e 1967. Em 1986, a parte remanescente da construção primitiva, a torre sineira, foi tombada pelo Iphan. Com o decreto da Sagrada Congregação dos Religiosos de 30 de outubro

de 1939, o noviciado foi definitivamente instalado em Taubaté, depois de ter sido construída uma parte nova no convento para esse fim.

O frei Luís de Santiago, primeiro guardião dos capuchinhos entre 1892 e 1894, fundou o Lar Escola Santa Verônica.

O projeto foi promulgado e publicado pelo presidente da Câmara nesta edição do Boletim.

Aprovados projetos de denominação de bens

A Câmara de Taubaté aprovou duas propostas em primeira votação no dia 16 para denominação de bens públicos. Ambas dependem de segunda votação para serem levadas à sanção.

O projeto de lei 53/2024, do vereador Marcelo Macedo (MDB), denomina Geraldo Vieira Marcondes o trecho entre os quilômetros 15 e 27 da estrada do Macuco, com início na rotatória com a estrada Jorge Melo Fortes e término na fazenda do Marizinho Batista.

Geraldo destacou-se como um ativo pecuarista. Foi presidente da antiga Associação Rural de Pindamonhangaba, hoje Sindicato Rural de Pindamonhangaba, onde trabalhou para promover o desenvolvimento agrícola e a melhoria das condições de vida dos agricultores locais. Foi responsável pelo transporte de leite da região do Pouso Frio para a Cooperativa de La-

ticínios de Pindamonhangaba, atual Comevap. Defensor do meio ambiente, manteve parte de sua propriedade com matas e nascentes protegidas. Participou ativamente na escolha do traçado da estrada de acesso até o município de Lagoinha, auxiliando o Departamento de Estradas de Rodagem (DER) - estrada que o projeto de lei pretende nomear. Faleceu em 1998.

Em seguida, o projeto de lei 134/2023, do vereador Rodson Lima Bobi (PRD) denomina José Maria de Freitas Neto o complexo aquático do Centro de Convivência do Idoso Três Marias, localizado na rua Armando de Moura, 350.

José Maria estudou Engenharia Mecânica na Universidade de Taubaté (Unitau), serviu o Exército em Pindamonhangaba, ingressou na Polícia Militar do Estado de São Paulo, mas viu que não era sua

vocação. Na Unitau, foi convidado a participar do Diretório Central dos Estudantes (DCE), integrou os conselhos universitários, coordenou os Jogos Universitários e diversas campanhas sociais, sempre buscando o bem coletivo. Em 2015, foi trabalhar no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e mais tarde foi convidado a compor a equipe do vereador Bobi. Faleceu em 2023.

Sanção

Em segunda votação, foi aprovado o projeto de lei 110/2023, tem autoria do vereador Moises Pirulito (PL) que denomina Ary Kara José o campo de futebol society localizado na praça José Antônio Ramos "Raminho", no Residencial Sítio Santo Antônio, em homenagem ao ex-vereador, ex-deputado e ex-presidente do Esporte Clube em Taubaté falecido em 2019. O projeto segue para análise do prefeito.



Arquivo pessoal



Arquivo pessoal



Imprensa CMT

Geraldo Vieira, José Maria de Freitas Neto e Ary Kara

Elisa Representa Taubaté, Alberto Barreto e Vivi da Rádio



Luiz Martins

DIA DO EXÉRCITO É COMEMORADO PELA CÂMARA DE TAUBATÉ

Luiz Martins



A Câmara de Taubaté comemorou o Dia do Exército em solenidade na quarta-feira, 18. A cerimônia foi presidida pelo vereador Alberto Barreto (PRD), e a vereadora Vivi da Rádio (Republicanos) apresentou o discurso oficial.

“Nosso Exército Brasileiro é símbolo de resiliência, disciplina e valor, pois desde suas origens até os dias de hoje tem sido protagonista de diversos momentos históricos, sempre pronto para cumprir suas missões com excelência, profissionalismo e responsabilidade. A dedicação de nossos soldados é um exemplo para todos nós, inspirando-nos a servir a nossa nação com muita paixão, lealdade e patriotismo”, disse Vivi.

Receberam homenagens o tenente-coronel Marcos Peres de Castro e os subtenentes Hélio do Carmo Alves e Samuel Lourenço Ferreira.

Hélio nasceu em Madre de Deus de Minas (MG)

e foi incorporado ao Exército como soldado em 1997, no 11º Batalhão de Infantaria de Montanha, em São João del-Rei (MG). Em 1998, foi promovido a cabo e classificado no concurso público de admissão à Escola de Sargentos das Armas. Em 2004, integrou o 2º Contingente da Força de Paz das Nações Unidas (ONU) para a estabilização do Haiti. Em 2006, foi transferido para o 2º Batalhão de Aviação do Exército, em Taubaté, designado para a Esquadrilha de Comando e Apoio. Foi promovido à graduação de 2º sargento em 2007 e a 1º sargento no Batalhão de Aviação do Exército. Em 2019, foi nomeado monitor do Centro de Instrução de Aviação do Exército e, em 2023, foi transferido para o 1º Batalhão de Aviação do Exército, onde serve atualmente. É subtenente desde 2021.

Samuel é de Juiz de Fora (MG) e foi incorporado ao Exército em 1998, na Escola de Instrução Es-

Vivi da Rádio,
Marcos Castro,
Jomar Telles,
Alberto Barreto,
Samuel Ferreira,
Hélio Alves

pecializada, no Rio de Janeiro. Sua primeira unidade foi o 58º Batalhão de Infantaria Motorizado, em Aragarças (GO). Em 2004 foi transferido para a Base de Aviação de Taubaté; em 2009 passou a servir na Companhia de Comando da 18ª Brigada de Infantaria de Fronteira em Corumbá (MS); em 2011 retornou para Taubaté, para servir no Centro de Instrução de Aviação do Exército até 2015, quando passou ao 2º Batalhão de Aviação do Exército. No ano de 2017 foi selecionado para a função de auxiliar de assessor na Junta Interamericana de Defesa, em Washington, capital dos Estados Unidos, onde permaneceu até 2019. Atualmente, desempenha a função de adjunto de comando no Batalhão General Leônidas Pires Gonçalves.

Nascido em Resende (RJ), Marcos é tenente-coronel de cavalaria e se incorporou ao Exército em 1997, na Escola Preparatória de Cadetes de Campinas. Concluiu a Academia Militar das Agulhas Negras e foi declarado aspirante a oficial em 2001. No final daquele ano, apresentou-se no 2º Regimento de Carros de

Combate, em Pirassununga (SP), onde exerceu a função de comandante. Em 2006, foi designado para o curso de piloto de aeronave e, ao concluir o curso, foi classificado no 1º Batalhão de Aviação do Exército, em Taubaté. Cursos a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais em 2010 e a Escola de Comando e Estado-Maior do Exército entre 2018 e 2019, e foi nomeado para o comando do 1º Batalhão de Aviação do Exército no biênio 2023-2024. Ele foi responsável pelo agradecimento em nome dos homenageados.

“A deferência nos oferecida hoje nos enterneca, e é seguro que as homenagens prestadas aos subtenentes são justas, pois são verdadeiros soldados de Caxias, representando com excelência o nosso Exército Brasileiro e a nossa Aviação do Exército. Destaco nossa estreita relação com a sociedade taubateana, a qual nos acolheu, e hoje é a cidade do Comando de Aviação do Exército, relevante para a força terrestre e fundamental para as missões em proveito da sociedade brasileira”, disse Castro.

Menção honrosa

O presidente da Câmara, vereador Alberto Barreto, leu a justificativa apresentada em 1991 pelos vereadores Djalma Castro e José da Farmácia Gonçalves para a concessão do título de cidadania ao coronel Jomar Nascimento Telles, então comandante da Base Aérea do Exército. Em seguida, Barreto entregou menção honrosa a Telles, que foi o responsável pelo grupo de estudos para implantação da Aviação do Exército em Taubaté.

“Eu estava lá quando tudo começou, como comandante. Não era para ser Taubaté, eu estava numa comissão de implantação da Aviação do Exército em 1985 para escolher onde seria a sede, e o ministro Leônidas sugeriu Santa Maria, onde havia a 1ª Unidade Operacional do Exército. Por uma série de motivos, entre eles, a preocupação da Argentina com uma base muito próxima da fronteira, o general [Leopoldo] Galtieri, que era presidente da Argentina, pediu ao nosso presidente, [José] Sarney, que não fosse colocado tão próximo da fronteira. O ministro aquiesceu, e era nosso estudo que ficasse no eixo Rio-São. Inicialmente, procuramos Campinas, mas não tivemos apoio do município. Fomos para Taubaté. Chegamos, analisamos, vimos a possibilidade, Taubaté atendia os aspectos logísticos, a facilidade de comunicação, e nós visualizamos o futuro de uma base. Assim, viemos para cá”, narrou Telles.

Durante o evento, a Banda de Música do Comando de Aviação do Exército, sob regência do tenente Veloso, executou os Hinos Nacional e de Taubaté.

O vereador Jessé Silva (Podemos) participou da solenidade. Você pode rever na TV Câmara Taubaté pelo canal 4.2, Claro TV canal 4, site, Youtube e Facebook @tvctaubeate.

Luiz Martins



CÂMARA DE TAUBATÉ ABRE PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO PARA DIREITO

Stockphotos



A Câmara de Taubaté abriu vaga de estágio para alunos do curso de Direito. O processo é organizado pelo Centro de Integração Empresa-Escola (Ciee) e tem início no dia 18 de abril.

Há uma vaga imediata, além da formação de cadastro reserva. A jornada semanal é de 20 horas, e o valor da bolsa auxílio é de R\$1.412, acrescido de auxílio transporte de R\$257 mensais.

Podem participar alunos a partir do 5º semestre. A inscrição deve ser feita pelo site do Ciee, no endereço <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, até o meio-dia

de 2 de maio de 2024.

Haverá uma prova presencial de redação no dia 9 de maio, às 14h, na sede da Câmara Municipal, com duração de uma hora. A prova tem caráter eliminatório e classificatório e será composta de uma única proposta a respeito da qual o candidato deverá desenvolver um texto dissertativo-argumentativo com o mínimo de 25 e máximo de 30 linhas, relacionado aos artigos 29, 30, 37 ou 59 a 69 da Constituição Federal.

O resultado preliminar será publicado em 17 de maio. Os recursos poderão ser entregues

nos dias 20 e 21, e o resultado definitivo será publicado em 24 de maio, na página do Ciee.

Outras informações devem ser consultadas no edital (*a partir da página 26*), inclusive, com relação às regras para pessoas com deficiência ou inclusão de nome social, por exemplo.

O programa de estágio da Câmara existe desde 2004 e já contemplou alunos de diversas áreas do conhecimento, como Jornalismo, Tecnologia da Informação, Administração de Empresas, Geografia, Publicidade e Produção Audiovisual, por exemplo.

Confira e participe dos eventos da semana

Confira a agenda semanal de eventos da Câmara de Taubaté, participe no Plenário ou acompanhe pela TV.

Na terça-feira, 23, a partir das 16h, acontece a sessão ordinária, para votação de proposições dos vereadores e do Poder Executivo.

Além disso, a sessão contará com solenidade comemorativa ao Dia do Metalúrgico, com entrega de diploma de honra ao mérito para Benedito Osni Charleaux, Elaine Aparecida Ramos e Sidnei dos Santos Oliveira. A saudação oficial será apresentada pelo vereador Richardson da Padaria (União).

Na quarta-feira, 24, a partir das 18h30, será realizada audiência para debater o plano de carreira dos servidores municipais, projeto de lei complementar 8/2024. O evento foi solicitado

pelos vereadores Adriano Coletor Tigrão (Cidadania) e Talita Cadeirante (PSB), autores do requerimento 811/2024.

Na quinta-feira, 25, também a partir das 18h30, haverá solenidade comemorativa ao Dia do Escoteiro. Serão homenageados Cauê Kaliu Vieira, Isabela Moreira Félix, Jéssica Aparecida Nascimento de Almeida, João Pedro dos Santos Ramos, Leonir Merl Marioto e Matheus Rizzo dos Santos. Além do vereador João Henrique Dentinho (Progressistas), usará a palavra o comissário do 35º Distrito Escoteiro Monteiro Lobato, Marcelo Moliterno Fernandes.

A TV Câmara Taubaté pode ser sintonizada no canal 4.2, Claro TV canal 4, site, Facebook e YouTube @tvctaubate.

Imprensa CMT



131ª sessão ordinária



SERGINHO

Progressistas

O vereador Serginho mostrou a situação da Estratégia de Saúde da Família (ESF) da Esplanada Santa Terezinha e disse que o local precisa de manutenção.

Aí é a ESF lá na Esplanada Santa Terezinha, que eu falei pra vocês do mofo nas paredes, no teto. Então, é isso aí que os pacientes cobraram, e nós fomos lá e verificamos realmente toda essa problemática dos vazamentos. Aí o mato que eu coloquei também, a indicação nossa aprovada por esta Casa, dentro de uma unidade de saúde, o mato na frente, na parte externa, na calçada, na lateral, e

aí os pombos também, né? Os ninhos de pombo dessa parte externa do ar-condicionado.

Limpeza de praça

Serginho falou sobre a situação da praça Nossa Senhora Aparecida. De acordo com o parlamentar, a solicitação para poda das árvores foi feita há um ano. Além disso, foi apontado um problema na iluminação pública e segurança do espaço, que tem sido usado por alcoólatras e pessoas em situação de rua.

Entulhos

Outro apontamento dele foi o acúmulo de materiais inservíveis na avenida José Antônio Monteiro, no Jardim Rezende, onde a calçada está inutilizável.



VIVI DA RÁDIO

Republicanos

A vereadora Vivi da Rádio parabenizou os responsáveis pelo Pronto-Socorro Ginecológico e Obstétrico (PSGO) do Hospital Municipal Universitário (H-Mut).

Eu queria parabenizar a doutora Simone, do PSGO do H-Mut, porque diante de tanta dificuldade, falta de pagamento, fechamento de alas, demissões de médicos importantes dentro do H-Mut, mesmo diante de tanta dificuldade, as meninas vêm fazendo diferença no PSGO. Eu estou com uma amiga internada lá, e o marido dela disse para mim que está muito feliz com o tratamento,

a esposa está sendo bem tratada, o bebê está em sofrimento, a qualquer momento entra em trabalho de parto, mas a atenção, o ultrassom, o cuidado é excepcional, e eu fiquei feliz de ouvir isso.

Campanha

Vivi lamentou que a retomada dos serviços e a quitação de dívidas do H-Mut estejam acontecendo às vésperas do período eleitoral. “Que coisa linda, próxima da eleição, o H-Mut voltar a funcionar. Parabéns à Prefeitura, parabéns ao prefeito, estou superfeliz com vocês. Parabéns que agora está tudo pago. Ano eleitoral é ano de milagre.”

131ª sessão ordinária



ADRIANO COLETOR TIGRÃO

Cidadania

O vereador Adriano Coletor Tigrão explicou que o projeto de lei do plano de carreira, que está para votação na Câmara, não alcança os guardas civis municipais.

Temos que conversar com o prefeito e entender o plano de carreira, porque os servidores da GCM querem vir para o nosso plano de carreira, o plano de carreira do servidor público, do coletor, do gari, do braçal... Só vou dizer que pra GCM não dá, porque já foi feito o impacto financeiro sobre esse plano de carreira que a gente tem na Casa, e já com todas as emendas. Tivemos reuniões

com servidores aqui, e as emendas, já levei para o jurídico da Casa. Já levei e, se Deus quiser, até a audiência pública o plano de carreira vai estar pronto para passar pelas comissões e no mês que vem vai estar corrido na Casa para atender nossos servidores.

Audiência pública

Tigrão também falou sobre a audiência pública que irá discutir o projeto de lei que institui o sistema de compensação de horas dos servidores públicos municipais. A audiência está programada para o dia 20 de maio, às 14h.



ALBERTO BARRETO

PRD

O vereador Alberto Barreto demonstrou insatisfação com o projeto de federalização da Universidade de Taubaté (Unitau), proposto pela deputada Loreny.

Será que ela é dona da cidade, para tomar a decisão de querer federalizar a Unitau? Se tinha que decidir uma coisa dessas, tem que passar por esta Casa primeiro a discussão. Não cabe a ela, como deputada, por mais que esteja representando a cidade, querer tomar decisões por Taubaté sem antes conversar com esta Casa. Não adianta protocolar agora uma audiência para discutir, de-

veria ter discutido primeiro. Vou falar mais: projeto autorizativo. Como você autoriza o Poder Executivo a fazer aquilo que já é prerrogativa dele? Se o governo Lula quiser vir discutir com Taubaté a federalização, ele não precisa de autorização do Congresso.

Privatização

Barreto falou que o patrimônio da Unitau chega a R\$600 milhões em bens móveis e imóveis, sem contar a carteira de alunos. Para ele, a privatização seria preferível à federalização, pois ajudaria a reduzir as dívidas da cidade.

131ª sessão ordinária



JESSÉ SILVA

Podemos

O vereador Jessé Silva convidou a população a participar da 1ª Caminhada TEApoyo, que será realizada no domingo, 21, na praça Santa Terezinha.

A 1ª Caminhada TEApoyo, muito bem elaborada pela AMA, Associação Mundo Autístico, pela Vanessa e toda a diretoria dessa associação, a primeira na cidade. Eu quero agradecer em especial às Secretarias de Cultura e de Mobilidade Urbana, que estão abraçando essa causa. É uma caminhada no mês de abril para, ainda dentro do mês, falar sobre autismo, a importância que é trazer sempre a

discussão; a informação hoje é o que mais falta ainda na sociedade, as pessoas não conhecem muito ainda, então, a gente precisa, sempre que possível, estar esclarecendo.

Pet

Jessé falou sobre um evento para animais realizado no Jardim Oásis no fim de semana e disse que foi procurado por moradores, que estão preocupados com os tutores que soltam seus cães em locais públicos. Ele sugeriu à Prefeitura a criação de um espaço pet naquela praça, de forma que os animais possam ficar contidos e as pessoas aproveitem o parque.



JOÃO HENRIQUE DENTINHO

Progressistas

O vereador João Henrique Dentinho participou da abertura da 72ª Semana Monteiro Lobato no dia 16 e elogiou a organização do evento.

Tivemos a abertura da 72ª Semana Monteiro Lobato ontem à noite, no Teatro Metrópole. A Josi e a Elaine, da Secretaria de Cultura, e o prefeito municipal, os artistas presentes, o Fernando, nosso secretário de Cultura. Parabéns demais à Secretaria de Cultura pela organização, preparação, fico contente de ver essas barracas estarem nessa feira de artesanato, que são as nossas meninas do artesanato, sendo valorizado

cada vez mais, tendo espaços públicos para expor, para vender os seus produtos. Então, eu fico muito contente por isso estar acontecendo na nossa cidade e pelo turismo está sendo elevado.

Atividades

Dentinho mostrou fotos das demais atividades realizadas na semana: visita de alunos da Escola Cultural Brasileira em seu gabinete; Festival Gastronômico Mazzaropi, que aconteceu durante o final de semana; visita que ele fez à Escola Juvenal, onde estudou o ensino fundamental; além do curso de noivos da Igreja São José Operário.

131ª sessão ordinária



MOISES PIRULITO

PL

O vereador Moises Pirulito acusou a Secretaria de Saúde de utilizar recursos de emendas para outros serviços próprios e não para a criação de um Centro Municipal de Medicamentos (Cemume) na Gurilândia, como era o exigido.

Mandamos um recurso destinado a fazer o Cemume da Gurilândia, só que eu fui informado pela Secretaria de Saúde que esse dinheiro foi para custeio, ampliação e reforma de lá. Negativo! Compromisso assumido tem que ser compromisso executado! Não tem meia palavra, não tem duas palavras. Ou é ou não é. A população da Gurilândia está esperando, e vai

ficar falando que reformou o telhado, fez a ampliação, o escambau? Só se for por cima de mim, porque eu envolvo a Polícia Federal, porque tem recurso federal que foi para lá. A gente envolve Ministério Público, mas vai ter que sair o Cemume, vai ter que sair!

CPI da Saúde

Pirulito disse que a Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que investiga as organizações sociais de saúde está quase finalizada. Ele afirmou que ainda faltam alguns documentos, mas que outros já foram encaminhados à Polícia Federal.

A gente quer conversar com você.



Entre em contato com a Ouvidoria da Câmara:
ouvidoria@camarataubate.sp.gov.br
 (12) 3625-9625



CÂMARA DE TAUBATÉ



CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

Av. Prof. Walter Thaumaturgo, 208
Jardim das Nações - CEP 12030-040
Tel. (12) 3625-9500
Fax: (12) 3625-9527
www.camarataubate.sp.gov.br
camarataubate@camarataubate.sp.gov.br

Ouvidoria

ouvidoria@camarataubate.sp.gov.br
Tel. (12) 3625-9625 - das 8h às 12h

Boletim Legislativo

Órgão oficial
Editado sob responsabilidade da Mesa
Tiragem impressa limitada - edição digital

Siga a gente!

Instagram /camarataubate
TikTok @camarataubate
Facebook /camarataubate
X @camarataubate

Assista à TV Câmara Taubaté

Canal 4.2 digital
Claro canal 4
Facebook /tvctaubate
Youtube /tvctaubate

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO

DIRETOR DE COMUNICAÇÃO
Júlio César Zacarias da Rocha
CHEFE DE REDAÇÃO
Lucas Lewin
REPÓRTERES
Fernanda Ribeiro e Lincoln Santiago
ESTAGIÁRIO
Ariane Viana, Isabela Vieira, Luiz Martins, Murilo Henrique

VEREADORES DA 18ª LEGISLATURA
(1º.1.2021 a 31.12.2024)**Mesa 2023-2024**Presidente

José Alberto Barreto da Costa “*Alberto Barreto*” (PRD)

1ª vice-presidente

Viviane Marcele de Aquino “*Vivi da Rádio*” (Republicanos)

2º vice-presidente

José Adalcio Nunes Coelho “*Nunes Coelho*” (Republicanos)

1ª secretária

Elisa de Oliveira Coelho Manoel “*Elisa Representa Taubaté*” (Novo)

2º secretário

João Henrique de Moraes Ramos “*João Henrique Dentinho*”
(Progressistas)

Plenário

Adriano Graciano “*Adriano Coletor Tigrão*” (Cidadania)
Boanerge dos Santos “*Boanerge*” (União)
Diego Fonseca Nascimento “*Diego Fonseca*” (PL)
Douglas Alberto Santos “*Douglas Carbonne*” (SD)
Edson Aparecido de Oliveira “*Professor Edson*” (PSD)
Jessé da Silva “*Jessé Silva*” (Podemos)
Luiz Henrique Couto de Abreu “*Neneca Luiz Henrique*” (PDT)
Luiz Marcelo Falcão de Abreu “*Marcelo Macedo*” (MDB)
Moises Luciano Pereira dos Santos “*Moises Pirulito*” (PL)
Paulo de Tarso Cardoso de Miranda “*Paulo Miranda*” (MDB)
Richardson Ramos de Sousa “*Richardson da Padaria*” (União)
Rodson Lima Silva Junior “*Rodson Lima Bobi*” (PRD)
Sergio Ricardo Gonçalves “*Serginho*” (PDT)
Talita de Lima Barbosa “*Talita Cadeirante*” (PSB)

Acesse a biografia e os
contatos dos vereadores em
camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br





SESSÃO

**132ª SESSÃO ORDINÁRIA
23.4.2024**

16 horas

EXPEDIENTE

Leitura e votação da ata da sessão anterior.

Leitura de documentos procedentes do Poder Executivo e de outras origens e de proposições apresentadas pelos Vereadores.

Discussão e votação de proposições em destaque.

ORDEM DO DIA

ITEM 1

2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 53/2024, de autoria do Vereador Marcelo Macedo, que denomina Estrada Municipal Geraldo Vieira Marcondes.

ITEM 2

2ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 134/2023, de autoria do Vereador Rodson Lima Bobi, que denomina Complexo Aquático José Maria de Freitas Neto.

ITEM 3

1ª discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária nº 139/2023, de autoria dos Vereadores Adriano Coletor Tigrão, Douglas Carbonne e Rodson Lima Bobi e da Vereadora Talita Cadeirante que revoga o § 3º do art. 4º da lei 5.488 de 2019 – suprimindo a vedação para criação de datas comemorativas que já sejam objeto de lei federal ou estadual de forma específica ou assemelhada.

PALAVRA DOS VEREADORES

Talita Cadeirante, PSB
Vivi da Rádio, Republicanos
Adriano Coletor Tigrão, Cidadania
Alberto Barreto, PRD

Boanerge, União
Diego Fonseca, PL
Douglas Carbonne, Solidariedade
Elisa Representa Taubaté, Novo
Jessé Silva, PODE
João Henrique Dentinho, PP
Marcelo Macedo, MDB
Moises Pirulito, PL
Neneca Luiz Henrique, PDT
Nunes Coelho, Republicanos
Paulo Miranda, MDB
Professor Edson, PSD
Richardson da Padaria, União
Rodson Lima Bobi, PRD
Serginho, PDT

Plenário Jaurés Guisard, 19 de abril de 2024.

Vereador Alberto Barreto
Presidente

AUDIÊNCIA

PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES

Comunicamos que no dia 24 de abril, quarta-feira, às 18h30, na sede da Câmara Municipal, será realizada, por meio do requerimento nº 811/2024, de autoria dos vereadores Adriano Coletor Tigrão e Talita Cadeirante, Audiência Pública para debater o Plano de Carreira dos Servidores da Prefeitura Municipal de Taubaté, PLC 08/2024. Taubaté, 15 de abril de 2024.

Vereador Alberto Barreto
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 690/2024

Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2024
Autoria: Vereador João Henrique Dentinho
Dispõe sobre solenidade comemorativa dos trezentos e cinquenta anos da fun-

dação do Convento Santa Clara em Taubaté.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ aprova e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Taubaté fará realizar uma solenidade no dia 26 de junho de 2024, com o objetivo de comemorar os trezentos e cinquenta anos de Fundação do Convento Santa Clara.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão à conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Taubaté, 17 de abril de 2024.

Vereador Alberto Barreto
Presidente

SOLENIDADE

DIA DO METALÚRGICO

O Presidente da Câmara Municipal de Taubaté, Vereador Alberto Barreto, convida para a solenidade comemorativa ao Dia do Metalúrgico, a ser realizada durante o Expediente da 132ª Sessão Ordinária, dia 23 de abril de 2024, às 16 horas, no Plenário “Jaurés Guisard”.

Na oportunidade serão homenageados com Diploma de Honra ao Mérito os senhores Benedito Osni Charleaux, Elaine Aparecida Ramos e Sidnei dos Santos Oliveira.

Em nome do Legislativo, usará da palavra o Vereador Richardson da Padaria.

DIA DO ESCOTEIRO

O Presidente da Câmara Municipal de Taubaté, Vereador Alberto Barreto, convida para a solenidade comemorativa ao Dia do Escoteiro, a realizar-se no dia 25 de abril de 2024, quinta-feira, às 18h30, no Plenário “Jaurés Guisard”.



Na oportunidade, serão homenageados os integrantes dos grupos escoteiros de Taubaté Cauê Kaliu Vieira, Isabela Moreira Félix, Jéssica Aparecida Nascimento de Almeida, João Pedro dos Santos Ramos, Leonir Merl Marioto e Matheus Rizzo dos Santos.

Especialmente convidado, usará da palavra o Comissário Distrital do 35º Distrito Escoteiro Monteiro Lobato, Marcelo Moliterno Fernandes. Em nome do Poder Legislativo taubateano, usará da palavra o vereador João Henrique Dentinho.

Paulo Sérgio de Andrade, Marcus Roger Faria Silva, Bylian Rodrigues Guimarães e Sidnei Cavalheiro de Carvalho para comporem a Comissão Permanente de Patrimônio, instituída pela Lei Complementar nº 401/2016, de 22 de dezembro de 2016, que será presidida pelo primeiro servidor referido.

II - Revogar a Portaria nº 78/2023.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Taubaté, 19 de abril de 2024.

A MESA DA CÂMARA

PORTARIA

PORTARIA N.º 42/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por mérito ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 38, incisos I a IV, da Lei Complementar nº 401, de 22 de dezembro de 2016, conforme Processo nº 1904/2024:

NOME	CARGO	PADRÃO ATUAL	NOVO PADRÃO	Data de cumprimento dos requisitos
Marcus Roger Faria Silva	Motorista Legislativo	VI-B	VI-C	02/04/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data em que o servidor cumpriu os requisitos legais.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Taubaté, 18 de abril de 2024.

A MESA DA CÂMARA

REQUERIMENTO

SÚMULA E RESPOSTA

Requerimento N° 236/2024

Autor: Moises Pirulito

Requer ao Sr. Prefeito a instalação de bancos de concreto na Unidade Básica de Saúde do Mourisco.

Of. nº 224/2024

A Secretaria de Saúde, por meio da Coordenação Médica APS, informa que dispõe de longarinas como assento nas unidades de saúde, entretanto, será verificada junto à unidade a necessidade do fornecimento de mais, para que os municípios possam ficar melhores acomodados, aguardando suas consultas.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 237/2024

Autor: Richardson da Padaria

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine às secretarias competentes para que realizem o serviço de patrolamento e colocação de cascalho em toda a extensão do bairro Chácara Ingrid.

Of. nº 225/2024

A Secretaria de Obras informa que os ser-

PORTARIA N.º 43/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

I - Designar os servidores João Luiz Costa Gomes, Ricardo Rodrigo Alves dos Santos, Elizethe Silva Gomes, Ismael Guimarães da Silva, Luís Henrique Maduro da Silva, Júlio César Zacarias da Rocha, Lucas Lewin, Airton Dorival da Silva, Mario Celso Gonçalves, Natalha Moreira Medeiros dos Santos, Valdemir Carlos Rodrigues Junior, Keni Rogers Pereira, Paulo Sérgio de Andrade, Larissa de Paula da Cruz Socuta, José Angelo de Mello Junior e André Bastos Camargo para atuarem como Fiscais de Contratos, nos termos da Lei Complementar nº 401/2016 e da

Lei Federal nº 14.133/2021.

II - Revogar a Portaria nº 28/2024.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Taubaté, 19 de abril de 2024.

A MESA DA CÂMARA

PORTARIA N.º 44/2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

I - Designar os servidores Ricardo Rodrigo Alves dos Santos, Airton Dorival da Silva,



viços de manutenção viária constam do cronograma de trabalho.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 238/2024

Autor: Boanerge

Requer informações ao Exmo. Sr. Prefeito sobre determinar à secretaria que realize, em caráter de urgência, limpeza e capina do mato junto EMEI Antônio de Freitas Malaman, Parque Planalto.

Of. n° 214/2024

A Secretaria de Educação informa que, de acordo com o Departamento de Infraestrutura e Patrimônio, conforme o cronograma estabelecido pela empresa terceirizada, a limpeza no referido local foi realizada em 21/2/2024.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 239/2024

Autor: Boanerge

Requer informações ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal sobre determinar à secretaria competente que realize, em caráter de urgência, estudo técnico e desassoreamento do rio localizado na rua José Maria Moura Santos, próximo ao n° 135, Marlene Miranda, que vem transbordando com as recentes chuvas.

Of. n° 214/2024

A Secretaria de Obras informa que já oficiou ao DAEE, por meio do Ofício 1861/2024.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 240/2024

Autor: Diego Fonseca

Requer que o Procon realize vistorias nas unidades de ensino particulares.

Of. n° 215/2024

O Procon informa que o material de orientação já foi preparado para as vistorias preventivas nas unidades de ensino particulares, esclarecendo que, após as con-

clusões dos trabalhos, será encaminhada a planilha e os comprovantes correspondentes à orientação realizada.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 241/2024

Autor: Diego Fonseca

Requer que os prédios públicos do município sejam pintados com tinta antimosquitos.

Of. n° 215/2024

A Secretaria de Educação, por meio da Área de Normatização da Educação, informa que ciente da grave situação de epidemia de dengue, que inclusive motivou a decretação de situação de emergência e alerta epidemiológico, conforme Decreto 15.786 de 20 de fevereiro de 2024, tem tomado medidas de prevenção e contenção do mosquito transmissor da doença. As unidades escolares têm sido orientadas a vasculharem possíveis focos e criadores eliminando-os de pronto. Os pais e responsáveis estão orientados a aplicarem repelentes nas crianças antes de irem para a escola, além de trabalho pedagógico de orientação aos estudantes sobre medidas preventivas ao vírus. Contudo, a sugestão do nobre vereador representa uma novidade dentre as medidas adotadas e estudadas por aquela Secretaria de Educação. e-se que a repintura das unidades escolares com o material especial mencionado demandará estudo aprofundado pelo departamento responsável, já que envolve o conhecimento de produtos desta natureza e planejamento orçamentário que demandará estudo de mão de obra, apuração de valor e custo-benefício. Contudo, a sugestão será considerada para análise de possíveis providências.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 242/2024

Autor: Elisa Representa Taubaté, Serginho

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito informações sobre a atual situação estrutural do prédio da antiga Associação Desportiva Polícia Militar – ADPM, recentemente adquirida pela administração.

Of. n° 219/2024

A Secretaria de Educação, por meio da Área de Normatização da Educação, informa que o Departamento de Infraestrutura e Patrimônio está atualmente em processo de levantamento das edificações existentes no imóvel para que, posteriormente, seja elaborado um laudo para análise das questões estruturais e patológicas dos edifícios, em colaboração com a Equipe de Projetos. Os projetos destinados ao complexo educacional estão sendo desenvolvidos por uma empresa contratada, e encontram-se atualmente na fase final de elaboração dos projetos arquitetônicos.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 243/2024

Autor: Elisa Representa Taubaté

Requer ao Egrégio Plenário autorização para a realização da Audiência Pública sobre acompanhamento da gestação, pré-parto, pós-parto e o acolhimento da parturiente que sofre o abalo da perda da criança em Taubaté.

Requerimento N° 244/2024

Autor: Elisa Representa Taubaté

Requer informações sobre a construção de novas salas de aulas.

Of. n° 218/2024

Segue manifestação da Secretaria de Educação, por meio da Área de Normatização da Educ

Os estudos para elaboração dos projetos são realizados de acordo com a demanda pedagógica, assim como, as visitas técnicas in loco. Segue planilha contendo a descrição das unidades escolares que estão passando por ampliação, reformas, revitalizações, assim como aquelas onde



novas salas estão sendo construídas salas de aula e banheiros (fem. e mas.), com o quantitativo, valor das obras e prazo de conclusão de cada projeto. Todas as obras são financiadas com recursos próprios. Por fim, encaminha anexas as listas de espera para os níveis berçário, maternal 1 e maternal 2 atualizados até 31/1/2024. Essas listas estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://taubate.sp.gov.br/novo/matriculas/>. No mais, cumpre esclarecer que, devido à obrigatoriedade da educação infantil e do ensino fundamental, não há lista de espera. Todos os casos recebidos pela Secretaria são prontamente atendidos.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 245/2024

Autor: Rodson Lima Bobi

Requer informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sobre a possibilidade de autorizar a implantação de comércios de serviços diversos no segundo piso do Shopping Popular Rodson Lima.

Of. n° 226/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que os serviços que poderão ser autorizados no Shopping Popular de Taubaté, constam no Decreto 14.520/2019 (anexo).
Prefeito Municipal

Requerimento N° 246/2024

Autor: Rodson Lima Bobi

Requer informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sobre a possibilidade da celebração de uma parceria com o Comando de Aviação do Exército de nossa cidade para ações de combate à dengue.

Of. n° 226/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que está trabalhando em parceria com o Exército, no recolhimento de materiais inservíveis (cata-treco) em diversos bairros, tendo recolhido, até a presente data, 30 caminhões dos referidos mate-

riais. A princípio, a parceria será de seis semanas, entretanto, verificará junto ao Exército a possibilidade de estender esse período, devido a esse momento de epidemia, visando a prevenção e o combate à dengue. Agradecemos ao Exército todo o apoio que está sendo prestado à Prefeitura de Taubaté.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 247/2024

Autor: Vivi da Rádio

Solicita ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, junto à secretaria competente, que reforce a segurança no bairro Jardim Baronesa, nas proximidades do posto de saúde, creche, albergue e IML existentes no bairro, devido à presença de muitos dependentes químicos que se encontram nos arredores destes locais, trazendo insegurança aos moradores locais.

Of. n° 229/2024

Seguem anexas as informações prestadas pela comandante da Guarda Civil Municipal.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 248/2024

Autor: Vivi da Rádio

Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a possibilidade de realizar benfeitorias no trecho que interliga a estrada municipal do Itapeperica a estrada Amácio Mazzaropi para garantir maior segurança aos munícipes que trafegam nesta via.

Of. n° 229/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que, quanto à limpeza, a solicitação foi inserida no cronograma para a execução do serviço, e a solicitação de iluminação foi encaminhada ao Departamento de Concessionárias para verificar a possibilidade de instalação de braço e luminárias nos postes em questão, se possível, será levantado o custo para analisar a viabilidade financeira. A Secre-

taria de Mobilidade Urbana informa que foi elaborado projeto para implantação de melhorias viárias no local (guias, sarjetas, pavimentação, drenagem e sinalização), porém não há a disponibilidade financeira para a execução de tais obras.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 249/2024

Autor: Vivi da Rádio

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da secretaria competente, informações sobre a obra abandonada no bairro Vila Nogueira, em frente à EE Prof. Cesídio Ambrogi, na Av. Gabriel Ortiz Monteiro, que se encontra com água parada, sendo um possível criadouro para mosquitos da dengue.

Of. n° 229/2024

A Secretaria de Obras, por meio Divisão de Fiscalização, informa que inicialmente o imóvel ora em pauta é objeto do projeto administrativo 35004/2012, sob o qual teve seu projeto aprovado e expedido o respectivo alvará de construção. Mais recentemente, dados os fatos como se apresentam, há ao menos dois memorandos da Defesa Civil, incidentes sobre este imóvel. O processo MEM44363/2023 e processo MEM8374/2024. Em ambos temos referências a acúmulo de água parada no pavimento térreo e existência de madeiramento no topo de uma das torres, apresentando risco de queda. As demandas externadas nesses processos foram atendidas no âmbito desta Divisão de Fiscalização, que então lavrou a notificação preliminar para manutenção predial NP 286/2024. Esta notificação encontra-se abrigada no processo 1Doc PA3523/2024. Segue anexa a este despacho cópia da citada notificação. Note que o prazo concedido nesta notificação (NP0286/2024) expirou em 7/3/2024. Sobre o imóvel incide processo judicial onde, entre outras avenças, discute-se a titularidade do mesmo em função de seu arremate em leilão. A questão ju-



dicial explicitada no citado processo foi de fato um elemento adverso à realização dos deveres desta Divisão. Para mitigá-lo, foi solicitada à Procuradoria-Geral do Município orientação jurídica necessária. Isto pode ser visto nos autos do processo PA3523/2024. Desta forma foi lavrada a notificação já citada. O processo judicial referente a estas questões pode ser acessado no site do TJSP, Foro de Taubaté, 5ª Vara Civil 1007914-42.2018.8.26.0625.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 250/2024

Autor: Serginho

Requer informações sobre implantação de internet sem fio nos locais públicos da cidade de Taubaté.

Of. n° 227/2024

O Departamento de Tecnologia da Informação – DTI possui como atribuições analisar e/ou elaborar projetos de TI de obras ou reformas que envolvam recursos ou infraestrutura de TI, exclusivamente durante a fase de planejamento, analisar e/ou elaborar termo de referência e especificações técnicas para contratação de serviços ou recursos de TI, dessa forma, desde o início da propositura da atual gestão municipal, este Departamento participou da análise e elaboração do planejamento para a execução da oferta de Wifi em praças e prédios públicos. Durante este período, o DTI elaborou o projeto, que foi analisado e, devido à indisponibilidade financeira, sofreu alterações. Tal indisponibilidade impediu a execução do programa em anos anteriores, impondo um novo cronograma de execução da proposta, o qual, encontra-se sob análise da possível execução para o ano de 2024, caso haja disponibilidade orçamentária e financeira. Considerando que a propositura inicial sofreu alterações, o DTI está na fase de atualização dos custos para análise da execução.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 251/2024

Autor: João Henrique Dentinho

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria Desenvolvimento e Inclusão Social a colocação do Bom Prato Móvel no bairro Água Quente

Of. n° 221/2024

A Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social informa que o Bom Prato é um programa de âmbito estadual, coordenado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Seds e tem como objetivo oferecer para a população de baixa renda refeições saudáveis e de alta qualidade a custo acessível. Em cada município, por meio de um chamamento público realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo, uma organização da sociedade civil fica responsável pela administração do Bom Prato. Em Taubaté é a AMSS – Associação Missão Sede Santos quem realiza este trabalho. No exercício de 2023, o município foi contemplado com um BP (Bom Prato) Móvel que está sempre conectado a um restaurante Bom Prato, e a gestão é feita pela mesma organização social (OSC) responsável pela unidade fixa correspondente. Profissionais da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional (Cosan), da Seds, realizam estudos com base nos dados do CadÚnico, cruzando informações com os Índices de Insegurança Alimentar Grave (IIAG), Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS) e dados de Aglomerados Subnormais, que são áreas de invasão, favelas, palafitas, etc. do IBGE para então decidir os locais de implantação dos restaurantes Bom Prato e localização dos BP Móveis. A escolha da localidade é realizada pela equipe do programa de restaurante popular, em conjunto com a Seds, levando em conta a densidade populacional, a vulnerabilidade social, dados do município referente ao Cadastro Único e a distância da unidade fixa localizada na região central. Dessa maneira, o próximo

bairro a receber a unidade BP móvel será a região da Gurilândia, próximo ao bairro Água Quente.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 252/2024

Autor: João Henrique Dentinho

Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Obras a manutenção na estrada da Baraceia.

Of. n° 221/2024

A Secretaria de Obras informa que os serviços de manutenção da estrada da Baraceia se encontram em sua programação de trabalho.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 253/2024

Autor: João Henrique Dentinho

Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Serviços Públicos corte de mato, limpeza de lixo no Jardim Paraíso, viela da rua Antônio José Carneiro de Souza.

Of. n° 221/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que os serviços de limpeza foram executados em 12/2/2024.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 254/2024

Autor: João Henrique Dentinho

Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Serviços Públicos a limpeza e sinalização proibido jogar lixo na estrada da Baraceia.

Of. n° 221/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a solicitação será avaliada.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 255/2024

Autor: João Henrique Dentinho



Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Serviços Públicos implantação de PEVs rurais estrada da Baraceia, entre outros bairros rurais.

Of. nº 221/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a solicitação será avaliada.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 256/2024

Autor: João Henrique Dentinho

Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine à secretaria competente a implantação do Projeto Esperança no bairro da Água Quente.

Of. nº 221/2024

A Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, pautando-se no que preconiza a Política Nacional de Assistência Social e a dinâmica preventiva inerente à proteção social básica, que busca a promoção social dentro do município com atuação direta em seus territórios, busca constantemente a promoção de serviços à população mais vulnerável. Levando em consideração que já existe parceria firmada desta Proteção Social Básica junto ao Projeto Esperança, informa que este Departamento empenhará os estudos necessários para avaliação de uma possível expansão da parceria, tendo em mente principalmente o território do bairro Água Quente. Além disso, ressaltou-se que o Cras de referência do local, o Cras Bagé, voltou-se para o desenvolvimento de ações junto ao território do Água Quente, buscando maior aproximação com os munícipes e com suas demandas.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 257/2024

Autor: João Henrique Dentinho

Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine à secretaria competente a fiscalização quanto à adminis-

tração da Rodoviária Velha.

Of. nº 221/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a Atru - Associação do Terminal Rodoviário Urbano foi oficializada para providências quanto ao fornecimento da prestação de contas de 2023 e para que as prestações de contas sejam compartilhadas em assembleias entre os comerciantes do local, conforme solicitado. Seguem anexas a cópia do recebimento do ofício e a prestação de contas dos anos anteriores.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 258/2024

Autor: João Henrique Dentinho

Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que determine à Secretaria de Segurança e GCM apoio para monitorar os moradores de rua na praça Dom Epaminondas.

Of. nº 221/2024

Cumpramos encaminhar anexas as informações prestadas pela comandante Guarda Civil Municipal.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 259/2024

Autor: João Henrique Dentinho

Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente estudo para aumentar o valor do cartão cesta básica dos servidores públicos.

Of. nº 221/2024

Consideramos pertinente a atenção do nobre vereador para com essa demanda importante para o servidor. Porém, para que a administração possa implementar qualquer ato administrativo que provoque alteração nas despesas além daquelas já previstas na lei orçamentária anual, é necessário atentar para o que dispõe o artigo 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, no tocante à despesa obri-

gatória de caráter continuado, a qual depende de comprovação de que a despesa criada ou aumentada não afetará as metas fiscais previstas na lei orçamentária. As receitas municipais foram seriamente afetadas pela queda de arrecadação do IPTU, do FPM – Fundo de Participação dos Municípios e do ICMS, o que fez com que a nossa Secretaria da Fazenda elaborasse uma reprogramação das despesas frente as receitas realizadas, num esforço concentrado buscando o equilíbrio fiscal que possa garantir a execução das políticas públicas essenciais para a população e honrar os compromissos com os nossos fornecedores. Estamos encaminhando a demanda para o RH e para a Secretaria da Fazenda, solicitando que realizem o estudo para a concessão do reajuste ora pleiteado, levando em consideração o número de servidores que recebem o benefício e a capacidade orçamentaria e financeira do município para arcar com as consequentes despesas que virão a ocorrer.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 260/2024

Autor: João Henrique Dentinho

Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine ao departamento competente a manutenção da grade na calçada lateral ao Sítio do Pica-Pau-Amarelo.

Of. nº 221/2024

A Secretaria de Obras informa que o serviço foi atendido por meio do pedido feito na Ouvidoria 393/2024, de 29/1/2024, e foram realizados em 9/2/2024.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 261/2024

Autor: João Henrique Dentinho

Requer ao Exmo. Sr .Prefeito que determine à Secretaria de Serviços Públicos, corte de mato, limpeza no jardim redondo da praça Dom Epaminondas.



Of. nº 221/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a limpeza do local foi inserida em sua programação de serviços.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 262/2024

Autor: Alberto Barreto

Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Saúde informações sobre o Pamo do bairro rural do Macuco.

Of. nº 222/2024

A Secretaria de Saúde, por meio da Coordenação Médica APS, informa que o prédio em questão pertence à Secretaria de Educação. A Saúde ocupa alguns cômodos para atendimento médico e odontológico cedidos pela Educação, os quais passaram por reforma em 2023, onde os pacientes são atendidos a cada 15 dia devido a demanda ser pequena. O restante do prédio não é usado pela saúde.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 263/2024

Autor: Talita Cadeirante

Requer informações ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal sobre os R\$22 milhões “arrecadados” com multas de trânsito.

Of. nº 228/2024

Cumpra-nos encaminhar anexas as informações prestadas pela Secretaria de Mobilidade Urbana.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 264/2024

Autor: Talita Cadeirante

Requer informações ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal sobre a entrega de crachá para os servidores públicos municipais.

Of. nº 228/2024

O Departamento de Administração de Pessoal e Recursos Humanos informa

que possui uma impressora própria para a confecção de crachás, que vem apresentando falhas em seu funcionamento. Informa, também, que já foi requerida a necessária manutenção e, assim que devidamente consertada, retomará as confecções e entregas de crachás. Por fim, informo que, em parceria com o Departamento de Tecnologia da Informação, está sendo desenvolvido também um crachá digital, que em breve deverá ser disponibilizado a todos os servidores.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 265/2024

Autor: Neneca Luiz Henrique

Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal José Antônio Saud Junior que determine ao departamento competente para que possa realizar a devida manutenção quanto à iluminação da Pista Skate Plaza, no Jardim Santa Clara.

Of. nº 223/2024

A Secretaria de Serviços Públicos informa que a manutenção da iluminação no local foi realizada no dia 15/2/2024.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 266/2024

Autor: Alberto Barreto

Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Obras a manutenção do pavimento asfáltico na rua Pica-Pau.

Of. nº 249/2024

A Secretaria de Obras informa que o reparo na rua Pica-Pau-Amarelo se encontra em andamento.

Prefeito Municipal

Requerimento Nº 267/2024

Autor: Richardson da Padaria

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine às secretarias competentes para que realizem estudos para a construção de uma escola de educação

infantil na estradada Geraldo Cursino de Moura, próximo ao km 5 - Caieiras.

Of. nº 252/2024

A Secretaria de Educação informa que houve uma reunião na Seed em 26/2/2024, na qual participaram o Ver. Richardson, a secretária de Educação - profª. Suelen, a diretora de obras, arquiteta Débora, o supervisor de ensino, prof. Richard, e uma munícipe moradora do bairro das Caieiras, a Sra. Talita, que representava outras mães daquela comunidade. A Sra. Talita trouxe à pauta da reunião a informação de que, na estrada municipal Geraldo Cursino de Moura, na altura do Km 10, existe uma área verde que seria de propriedade da Prefeitura Municipal de Taubaté, recebida por meio de doação. Sendo o local um ponto estratégico naquele trecho da estrada, e diante da demanda de tantas mães que necessitam trabalhar e não têm creche para deixarem seus filhos, a Sra. Talita e o Ver. Richardson solicitaram à secretária de educação a possibilidade de iniciar estudos para a construção de uma unidade de educação infantil naquela área. A secretária entendeu o pedido, afirmou que a ideia foi muito bem-vinda, que entende a necessidade dessas mães e que faria sim os levantamentos preliminares para essa demanda. Então, a secretária passou à diretora de obras a incumbência de levantar junto ao Setor de Cadastro Imobiliário se a propriedade pertence mesmo à municipalidade. A Sra. Talita, desejando cooperar, ficou de retornar com informações sobre a demanda por vagas em creche naquela região, quantas mães seriam beneficiadas com a implantação de uma creche naquele local. Assim sendo, a solicitação foi acatada, estudos preliminares serão feitos para posterior verificação quanto à viabilidade técnica e financeira sobre a construção de uma creche conforme solicitado.

Prefeito Municipal



Requerimento N° 268/2024

Autor: Richardson da Padaria

Requer informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sobre a possibilidade de se determinar às secretarias competentes que realizem a manutenção e o nivelamento da avenida Miguel Garcia Velho - Chácara Belo Horizonte.

Of. n° 252/2024

A Secretaria de Obras informa que os trabalhos em conjunto com a Sabesp já foram realizados, para avaliar o recalque na via e, posterior as escavações, o recalque foi estabilizado com rachão e brita graduada simples e pavimento asfáltico.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 269/2024

Autor: Richardson da Padaria

Requer informações ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal sobre a possibilidade de se determinar às secretarias competentes que realizem a manutenção da sinalização vertical e horizontal de trânsito em toda extensão do bairro Chácara Silvestre.

Of. n° 252/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que já consta em sua programação a revitalização das sinalizações vertical e horizontal nas vias do bairro Chácara São Silvestre.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 270/2024

Autor: Richardson da Padaria

Requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal que determine à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social a colocação do Bom Prato Móvel no bairro Chácara Silvestre.

Of. n° 252/2024

A Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, no âmbito de sua competência, informa que o Bom Prato é um programa de âmbito estadual, coordenado pela Secretaria de Estado de De-

envolvimento Social - Seds e tem como objetivo oferecer para a população de baixa renda, refeições saudáveis e de alta qualidade a custo acessível. Em cada município, por meio de um chamamento público realizado pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Governo do Estado de São Paulo, uma organização da sociedade civil fica responsável pela administração do Bom Prato. Em Taubaté é a AMSS – Associação Missão Sede Santos quem realiza este trabalho. No exercício de 2023, o município foi contemplado com um BP (Bom Prato) Móvel que está sempre conectado a um restaurante Bom Prato, e a gestão é feita pela mesma organização social (OSC) responsável pela unidade fixa correspondente. Profissionais da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional (Cosan), da Seds, realizam estudos com base nos dados do CadÚnico, cruzando informações com os Índices de Insegurança Alimentar Grave (IIAG), Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), Índice Paulista de Vulnerabilidade Social (IPVS) e dados de Aglomerados Subnormais, que são áreas de invasão, favelas, palafitas etc. do IBGE para então decidir os locais de implantação dos restaurantes Bom Prato e localização dos BP Móveis. A escolha da localidade é realizada pela equipe do programa de restaurante popular, em conjunto com a Seds, levando em conta a densidade populacional, a vulnerabilidade social, dados do Cadastro Único e a distância da unidade fixa localizada na região central. Dessa maneira, o próximo bairro a receber a unidade BP Móvel será a região da Gurilândia, entretanto, em contato realizado com a OSC, foram informados que já existem estudos para BP móvel no bairro Chácara Silvestre.
Prefeito Municipal

Requerimento N° 271/2024

Autor: Moises Pirulito

Requer ao Sr. Prefeito informações solicitando providências quanto à falta de placas indicativas com o nome das ruas

nos bairros de nossa cidade.

Of. n° 251/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que, conforme o Art. 2° e inciso II do Decreto Municipal 14.672/2020, a sinalização no loteamento Recanto Tropical é de responsabilidade da associação de moradores:
“Art.2° A autorização de que trata o artigo 1° ensejará a obrigação da Associação de Moradores do Residencial Recanto Tropical de desempenhar:

...

II –Manutenção e conservação das vias públicas de circulação, do calçamento e sinalização de trânsito, captação de águas pluviais e demais equipamentos públicos;”

Sobre a denominação do campo de futebol society localizado no Residencial Sítio Santo Antônio, informa que em consulta sobre a tramitação do PLO 110/2023, verificou-se que não se converteu em lei até a presente data. Após a aprovação do projeto de lei e sua publicação, entrará na programação desta Secretaria a confecção e implantação da placa denominativa.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 272/2024

Autor: Moises Pirulito

Requer ao Sr. Prefeito informações sobre a falta de medicamentos no Cemume.

Of. n° 251/2024

Seguem anexas as informações prestadas pela gestora da Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 273/2024

Autor: Moises Pirulito

Requer ao Sr. Prefeito informações sobre a situação dos prédios tombados no município.

Of. n° 251/2024



Seguem as informações prestadas pelo secretário de cultura e economia criativa:

1. Lista dos prédios tombados pelo patrimônio histórico no município, indicando sua localização e estado de conservação atual:

- Feira da “Breganha” e Mercado Municipal
- Escola Municipal de Música, Artes Plásticas e Cênicas Maestro Fêgo Camargo
- Mercado Municipal
- Chácara do Visconde - Museu Monteiro Lobato
- Capela do Pilar
- Casarão Oliveira Costa
- Casa Dantas
- Construções Remanescentes da CTI
- Conjunto de edifícios CTI
- Edifício Félix Guisard
- Construções remanescentes da CTI
- Escola
- Chaminé CTI
- Antiga creche da CTI
- Construções remanescentes da CTI
- Construções remanescentes da CTI
- Sede recreativa e demais edifícios
- Escola Lopes Chaves
- Vila Santo Aleixo
- Capela dos Monteiros
- Colégio Bom Conselho
- Palacete da Viscondessa de Tremembé
- Palácio Episcopal e Igreja do Rosário
- Boulevard Rio Branco
- Convento Santa Clara
- Teatro MetrÓpole
- Fazenda Pasto Grande
- Bacia do Rio Una
- Museu da Imigração Italiana
- Praça e Santuário Santa Terezinha
- Casa Félix Guisard Filho
- Capela Nossa Senhora dos Remédios
- Casas particulares: Adolfo Soldi
- Casa particular Mineirão
- Várzea do Paraíba
- Coqueiros
- Casa particular da Meire
- Casa particular Dona Ema Vaquelli
- Sede do Esporte Clube Quiririm
- Armazém do Tilim
- Igreja Nossa Senhora Aparecida
- Casa Particular Dona Nina
- Casa Particular Dona Loura

- Escola Municipal Amadeo Pistilli
- Casas particulares: Carlinhos
- Ruínas da Estrada de Ferro - Mercado Quiririm
- Casa Castilho - Restaurante Le Bistro
- Capela Nossa Senhora da Conceição Aparecida
- Mercatto
- Casa Particular Marcelo Pistilli
- Pontilhão
- Ruínas da Estrada de Ferro
- Belvedere - João e Valentina Turci
- Casas Particulares: José Indiani
- Fachada de imóvel na Rua Visconde do Rio Branco - Jota Maria
- Paisagem da Serra do Quebracangalha e Divisor de Águas
- Residência Raul Guisard
- Mata do Bugio
- Cristo Redentor
- Casa na Rua Visconde do Rio Branco
- Capela São Vicente de Paulo
- Conjunto Corozita
- Edifício Urupês - Tesourinho
- Conjunto Vicentino - Casas Pias
- Capela Sant’Ana
- Departamento de Ciências e Letras
- Complexo ferroviário
- Centro Cultural

2. Relatório detalhado sobre as intervenções realizadas nos últimos três anos em cada um dos prédios tombados, incluindo obras de restauração, manutenção e conserv

A Prefeitura de Taubaté realiza intervenções diretas somente naqueles prédios tombados que são de propriedade da municipalidade, a saber:

- Vila Santo Aleixo - obra de restauro completo em andamento;
- Capela do Pilar - intervenção emergencial de manutenção do telhado, demolição dos banheiros anexos (construções que não integravam o tombamento e estavam danificando a taipa a partir do respingo de água da chuva);
- Sítio do Picapau Amarelo - contratação de empresa especializada em projeto de restauro em curso (pertence ao Estado, porém há permissão de uso em favor da Prefeitura);

· Prédio do Tesourinho (pertence ao estado, porém há permissão de uso em favor da Prefeitura);

Ações de conservação e manutenção nos próprios municipais tombados em uso são realizadas regularmente.

3. Informações sobre eventuais planos futuros de preservação e revitalização dos prédios tombados, bem como os recursos financeiros disponibilizados para essas ações.

Encontra-se em trâmite junto à Secretaria de Planejamento Urbano, o reexame da do Projeto de Lei Complementar 34/2023, restituído pela Mensagem 11/2024, que institui o Plano Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e da Paisagem, que trata sobre a atualização do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural, criação do fundo municipal de preservação do patrimônio cultural e mecanismos de incentivo aos proprietários de bens tombados.

4. Esclarecimentos sobre eventuais danos ou ameaças à integridade dos prédios tombados, bem como as medidas adotadas para mitigar tais problemas.

Atualmente, existe o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, órgão colegiado responsável pela fiscalização dos bens tombados, bem como pelas aprovações solicitadas nos bens e em suas áreas envoltórias. No caso de eventuais ou danos, o Conselho recebe a denúncia e encaminha para órgãos responsáveis para providências cabíveis a cada caso. Por fim, anexo com localização e relação dos bens tombados no município de Taubaté, tanto pela instância municipal, estadual e federal.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 274/2024

Autor: Moises Pirulito

Requer ao Sr. Prefeito informações referentes aos próprios públicos abandonados no município.

Of. nº 251/2024

A Área de Patrimônio informa que a re-



latório de todos os imóveis pertencentes ao município encontra em fase de levantamento, para que tenha exatamente os imóveis pertencentes ao mesmo. Quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto àquela Área de Patrimônio. Quanto ao item 4, a Secretaria de Serviços Públicos informa que os prédios públicos que estão desocupados, foram limpos o local onde funcionava a antiga ADPM, onde deverá ser instalado o Sedes II. Esclarece que a limpeza dos prédios públicos desocupados é realizada quando a secretaria/ unidade responsável pelo local aciona a Sesp.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 275/2024

Autor: Moises Pirulito

Requer ao Sr. Prefeito informações de quais medidas estão sendo tomadas em relação ao aumento de moradores em situação de rua.

Of. n° 251/2024

A Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, no âmbito de sua competência, informa que a problemática do aumento do número de pessoas em situação de rua, segundo dados do Ipea (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) é consequência da pandemia de covid-19 pois registrou-se, nacionalmente, um aumento de 38% entre 2019 e 2022, quando estima-se ter atingido 281.472 pessoas em situação de rua. Este aumento refletiu-se também em nosso município que, a partir de 2019, até o momento, registra aumento de 43% do número de pessoas em situação de rua. Segundo dados do Cecad (Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico), atualmente há 453 pessoas em situação de rua no município, porém este número é uma variável inconstante, uma vez que o cadastro é autodeclaratório. Em consulta ao mapeamento e diagnóstico da população em situação de rua no município, realizado por aquela pasta, é possível determinar que, apesar do trabalho

realizado, a permanência de pessoas em situação de rua no município se dá pela localização privilegiada do mesmo, entre o eixo Rio-São Paulo, preferência pelo clima da cidade, bem como a hospitalidade e gentileza da população em geral com a demanda em situação de rua. Presentemente, por meio da Diretoria de Proteção Social Especial, executou o Decreto 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que versa sobre a Política Nacional para a População em Situação de Rua. Desta forma, ofertou serviços para este público através de equipamentos específicos, conforme orienta a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que são:

- Serviço Especializado em Abordagem Social – Seas

- Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua – Centro Pop

- Abrigo Institucional de Acolhimento para População em Situação de Rua – Abrigo Pop Rua

Os serviços supracitados conseguem ofertar diariamente: 35 abordagens sociais através do Seas, 80 atendimentos no Centro Pop e 65 vagas de pernoite no Abrigo Pop Rua, para a população em situação de rua. Todo o trabalho realizado pelos equipamentos é ancorado na premissa constitucional da Política Nacional de Assistência Social (2004). Esta legislação baliza as ofertas do Sistema Único de Assistência Social (Suas) e, portanto, orientam o trabalho social desenvolvido, que é prestado de maneira qualificada e focada no cidadão e cidadã, e não na centralidade endógena dos processos institucionais. Insta ressaltar que todo trabalho prestado a esta população não possui papel coercitivo e/ou punitivo, é direito do usuário negar abordagem e atendimento, bem como acolhimento institucional, se não o for da sua vontade. No ano de 2023, o Centro Pop realizou 24.130 atendimentos, sendo uma média de 2.010 atendimentos mensais, ultrapassando a sua capacidade que seria de 1.600 atendimentos/mês. Demonstrando assim a sobrecarga que a pasta tem en-

frentado devido à falta de outras políticas públicas, principalmente, de saúde, moradia e emprego, que deveriam fortalecer a rede de atendimento a esta demanda. No momento, não existem parcerias com quaisquer entidades para o desenvolvimento de um trabalho conjunto. Cabe ainda informar que o trabalho desarticulado de algumas entidades e voltado apenas ao assistencialismo impacta de forma negativa na execução do serviço dos equipamentos socioassistenciais, pois os usuários que recebem auxílio na rua tendem a não acessar os serviços socioassistenciais. Seguem anexas as informações prestadas pela comandante da Guarda Civil Municipal, da Secretaria de Segurança Pública Municipal.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 276/2024

Autor: Moises Pirulito

Requer ao Sr. Prefeito informações acerca dos índices e ocorrências de roubos e furtos frequentes no município.

Of. n° 251/2024

A Secretaria de Segurança Pública Municipal informa que quanto aos itens 1, 2 e 6, tais demandas foram encaminhadas à Polícia Militar do Estado de São Paulo, por meio do Ofício SESPM 33/20224 para o fornecimento das informações. Segue anexo o Of. 5º BPM/I - Gen. Salgado, em resposta. Relativamente aos itens 3, 8, 9 e 10, seguem anexa as informações prestadas pela Secretaria de Segurança Pública Municipal. Referente aos itens 4 e 5, a Secretaria de Saúde informa que existe uma preocupação por parte da coordenação das unidades básicas de saúde quanto aos casos ocorridos. Atualmente, as unidades contam com sistema de alarme, grades de proteção e apoio da Guarda Municipal no patrulhamento de algumas unidades. Além disso, a fim de intensificar as medidas de segurança nas unidades de saúde, foi realizado um levantamento dos postos onde ocorrem maior número de furtos e solicitado,



por meio de emenda parlamentar municipal, a aquisição de câmeras de segurança, que já se encontram em processo de compras. Quanto ao item 5, o Departamento de Receita e Fiscalização Tributária informa que os incidentes de crimes têm o potencial de causar impactos financeiros e operacionais significativos nos serviços públicos e no setor comercial, exigindo medidas de prevenção, resposta e recuperação adequadas por parte das autoridades e comunidades afetadas.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 277/2024

Autor: Richardson da Padaria

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito manutenção na ciclovia da rua Gilma Motta de Almeida - São Gonçalo (binário do Barreiro).

Of. n° 252/2024

A Secretaria de Obras informa que tal demanda foi incluída na programação de serviço da Usina de Asfalto.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 278/2024

Autor: Adriano Coletor Tigrão

Requer ao Exmo. Senhor Prefeito informações sobre a previsão de aumentar o valor do cartão cesta básica.

Of. n° 242/2024

A Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, no âmbito de sua competência, informa que é de conhecimento e compromisso desta administração pública municipal o cumprimento do disposto na redação dada pela Lei 5.807 de 20 de março de 2023, em seu Art. 14 a qual dispõe que: "O benefício monetário oriundo do Programa Municipal de Transferência de Renda Básica terá valor por família beneficiada definido por meio de Decreto Municipal, e § 1º, O valor do benefício monetário será corrigido anualmente de acordo com os índices de inflação". Dessa maneira, em janeiro deste exercício, a Secretaria de Desenvolvi-

mento e Inclusão Social (Sedis) realizou os trâmites administrativos junto à Secretaria de Fazenda (Sefa) para cálculo e devido reajuste do Programa, e esta se manifestou que, considerando que a Lei 5.807 de 20 de março de 2023, não estabelece um índice de inflação específico para correção anual, o índice mais apropriado para a correção em questão é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do de Preço do IBGE. Como o próprio nome indica, ele é um índice que tem por função medir a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população do país, indicando a variação mês a mês. Portanto, para facilitar, o IPCA mede a inflação, sendo, inclusive, um dos índices mais tradicionais do Brasil. Foi apurado no período de janeiro a dezembro/2023 a variação de 4,621110% perfazendo o valor de R\$187,27 para o Programa. Diante das informações mencionadas anteriormente e cumprindo o disposto em Legislação, a Sedis realizou os trâmites necessários quanto ao remanejamento em dotação orçamentária para abarcar o reajuste no Programa Municipal de Transferência de Renda Básica dentro deste exercício, sendo normatizado pelo Decreto Municipal 15.783, de 16 de fevereiro de 2024, arredondando-se o valor para R\$188,00.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 279/2024

Autor: Adriano Coletor Tigrão

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito informações sobre contratos em vigência com a Milclean e serviços prestados pela empresa.

Of. n° 242/2024

A Secretaria de Saúde informa que os contratos vigentes da empresa Milclean com a Secretaria de Saúde e supressão contratual das unidades que passaram a ser gerenciadas por OSS seguem anexados a esse documento. Os períodos de vigência, valores, quantidade de funcionários de cada unidade, materiais utili-

zados e a quantidade ofertada para cada unidade estão descritas no contrato. Quanto aos critérios de avaliação aplicadas à contratada, seguem descritas no contrato. No que se refere a questão salarial dos colaboradores, o questionamento deve ser direcionado para a empresa contratada.

Seguem as informações da Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social:

Atualmente, aquele departamento possui dois contratos vigentes, sendo eles: Processo Administrativo 31.866/2020 (prestação de serviço de limpeza especializada para o Centro Dia da Pessoa com Deficiência) e Processo Administrativo 39.045/2022 (prestação de serviço de limpeza especializada para o Abrigo Institucional para População em Situação de Rua). A vigência dos contratos é de 12 meses, sendo que o Processo Administrativo 31.866/2020 (prestação de serviço de limpeza especializada para o Centro Dia da Pessoa com Deficiência) a renovação foi assinada em 5 de setembro de 2023, com o valor anual de R\$72.000,00. Já o Processo Administrativo 39.045/2022 (prestação de serviço de limpeza especializada para o Abrigo Institucional para População em Situação de Rua) a renovação foi assinada em 4 de janeiro de 2024, com o valor anual de R\$109.783,32. Para o contrato 31.866/2020 (prestação de serviço de limpeza especializada para o Centro Dia da Pessoa com Deficiência) são disponibilizados dois serventes com carga horária de 44 horas semanais. Já para o contrato 39.045/2022 (prestação de serviço de limpeza especializada para o Abrigo Institucional para População em Situação de Rua) são disponibilizadas três serventes, sendo elas duas com carga horária 12 x 36 horas, e uma de carga horária de 44 horas/semanais. São disponibilizados, somando os dois contratos, cinco funcionários na função de servente. Vide contratos em anexo. Os serviços são prestados conforme termo de referência do contrato e atendem à demanda deste Departamento. Este questionamento deve ser endereçado à empresa Milclean, pois



os funcionários apenas prestam serviços nos equipamentos. A empresa é responsável pela contratação e pagamento.

Seguem as informações prestadas pela Secretaria de Educ

Contratos vigentes, sendo a unidade requisitante a Secretaria de Educ dois. Os termos estão anexados para consulta do nobre vereador. Contrato de limpeza predial: 460; contrato de guarda-vidas: três. Agentes de higieniz 256; auxiliar de limpeza: 190; encarregado: 11; limpador de vidros: 3; guarda vidas: 3. Os produtos estão descritos no corpo do contrato, podendo ser acessados no Portal da Transparência. Os contratos são cumpridos seguindo as cláusulas e termos definidos.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 280/2024

Autor: Richardson da Padaria

Requer ao Exmo. Sr. Prefeito que determine às secretarias competentes para que realizem a manutenção do alambrado do campo Chácara São Silvestre.

Of. n° 252/2024

A Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida informa que tem ciência das condições físicas do alambrado e apesar de louvável o pleito do nobre vereador, nesse momento não possui disponibilidade financeira para a manutenção do local. Importante mencionar que, em 2021, o orçamento da Secretaria de Esportes representava aproximadamente 1,62% no orçamento global da Prefeitura. Em 2024, com os ajustes na arrecadação e a redistribuição entre as secretarias, o nosso percentual de participação recuou em aproximadamente 1,4%. Essa “pequena” diferença impactou diretamente na capacidade de atendimento de nossas atividades, pois além da perda mencionada, a inflação natural acumulada do período potencializou ainda mais negativamente. Diante disso, traçou uma nova estratégia, objetivando readequar todos os setores visando impactar o mínimo possível

suas atividades e demandas de atendimento ao público nos projetos sociais, eventos e nas equipes de competição. Infelizmente, o Departamento de Infraestrutura Esportiva e de Lazer foi o mais impactado negativamente, atingindo, quiçá, seu principal gargalo esportivo, no momento, que é a manutenção dos equipamentos públicos esportivos. Contudo, importante informar alguns dos avanços obtidos no que diz respeito à qualidade dos equipamentos esportivos durante os últimos anos: revitalização total da pista de esportes radicais do Itaim (modernização da iluminação por LED, atualização da pista nos padrões UCI, novo padrão de energia, manejo de pombos, reforma da rede de esgoto), revitalização do vestiário e da área de confraternização do campo do Vila Nogueira, revitalização do campo de futebol society do Sítio Santo Antônio, reabertura do ginásio do parque São Luís (troca de calha, exaustores e pintura de traves e alambrado), troca da iluminação por LED nos ginásios do complexo esportivo CTI (basquete), Independência (hockey), Vila Aparecida (futsal), pista de atletismo CTI, Monteiro Lobato (ginástica), Gurilândia (em andamento) e Imaculada (em andamento). Revitalizamos aproximadamente 30 quadras descobertas em diversos bairros, como por exemplo: parque Sedes, parque Monteiro Lobato, Parque Jardim das Nações, Gurilândia, IAPI, Vila São José, Chácara Flórida, Bonfim, Pq. Paduan, entre outras. Por fim, fundamental salientar que a LOA (Lei Ordinária 5907/2023) aprovada em 20 de dezembro de 2023 pelos nobres edis, já mostrava a insuficiência de recursos, principalmente para essa finalidade requerida.

Prefeito Municipal

Requerimento N° 282/2024

Autor: Diego Fonseca

Requer benfeitorias no bairro Vale dos Bandeirantes.

Of. n° 244/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que, conforme recomendação do MP, por meio do ofício 15/2021, recomenda-se que a Prefeitura abstenha em proceder a instalação de novos redutores de velocidade sem que antes seja justificada por estudos técnicos. Na Resolução 600/2016, que estabelece padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art. 94 do CTB, proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública no Art 1º diz que “a ondulação transversal pode ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes”. Sobre a colocação de radar, entrará na programação desta Secretaria vistoria técnica para monitorar o volume de veículos e velocidade média desenvolvida por eles na avenida Valdir dos Santos Paulino, o resultado desta análise orientará sobre a possibilidade de implantação do equipamento. A Secretaria de Serviços Públicos informa a solicitação será inserida no cronograma para programação dos serviços. Quanto à solicitação de iluminação, a Secretaria informa que não poderá dar continuidade com o projeto de iluminação, tendo em vista que a Secretaria de Planejamento informa que consta mais uma fase a ser executada (quadra A, B e C) do referido local, contudo, conforme informações do processo em trâmite há uma solicitação por parte da construtora para não executar esta etapa, onde o assunto está em análise. A Secretaria de Segurança Pública Municipal, por meio da comandante da GCM, informa que, durante o deslocamento entre um próprio público e outro, a Guarda Civil Municipal intensificará o patrulhamento no referido bairro.

Prefeito Municipal



PROCESSO SELETIVO

PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 01/2024

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE e a Câmara Municipal de Taubaté em conformidade com a Lei n.º 11.788/08, tornam pública a realização de processo seletivo por Prova de Redação Presencial para preenchimento de vaga e formação de cadastro reserva para estágio, conforme quadro de vagas no item 1.1, de acordo com as seguintes instruções:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O processo seletivo destina-se ao **preenchimento de vaga e formação do cadastro de reserva de Estagiários(as)**, para alunos(as) matriculados(as) nos seguintes cursos e semestres no ato da inscrição:

Curso - Nível Superior	Semestre	Vaga
Direito	A partir do 5º Semestre	1 vaga imediata + Cadastro Reserva

1.2. Os(as) estagiários(as) cumprirão, a critério da Câmara Municipal de Taubaté, 20 horas semanais, não excedendo a 04 horas diárias.

1.2.1. O programa de estágio remunerado será desenvolvido na modalidade presencial e em projeto a ser executado de acordo com as necessidades e a disponibilidade orçamentária da Câmara Municipal de Taubaté.

1.3. O valor de Bolsa Auxílio por mês corresponde a:

Nível	Carga Horária Diária	Carga Horária Semanal	Bolsa Auxílio
Superior	4 (quatro) horas	20 (vinte) horas	R\$ 1.412,00

1.4. O valor do Auxílio Transporte corresponde a: R\$ 257,58 por mês.

1.5. A presente seleção pública compõe-se de duas fases:

- 1ª fase: Inscrição pela internet;
- 2ª fase: Prova de Redação Presencial.

2. DOS REQUISITOS

2.1. O estágio destina-se exclusivamente aos(às) estudantes regularmente matriculados(as), com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de nível superior para os cursos descritos no item 1.1 deste edital. O(a) candidato(a) deverá estar matriculado(a) e com frequência efetiva,



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100320039003200380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por JOSE ALBERTO
ACOSTA,12 192736803 Data:
12/04/2024 10:15:38



observando política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei 11.788/08, em especial o Art. 1º § 2º da mencionada legislação.

2.2. Enquanto não vencido o prazo de validade deste processo seletivo, os(as) candidatos(as) classificados(as) e ainda não admitidos(as) poderão ser convocados(as).

2.3. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

2.4. O(a) candidato(a) com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos(as) no que se refere ao critério de avaliação e a nota mínima exigida para aprovação.

2.5. Caso não existam estudantes com deficiência aptos e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados(as) estudantes da lista geral.

2.6. Os candidatos com deficiência classificados por curso no processo seletivo serão convocados em igualdade de condições com os demais, garantido-se-lhes, em qualquer caso, a convocação para ocupar a 10ª (décima), a 20ª (vigésima), a 30ª (trigésima) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

2.6.1. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O candidato com visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas às pessoas com deficiência".

2.6.1.1. Considera-se pessoa com deficiência, para os fins de ingresso na reserva de vagas, o indivíduo diagnosticado com audição unilateral, conforme previsto no Art 1º da Lei 16.769/2018.

2.6.2. O(a) candidato(a) com deficiência auditiva, além do laudo médico solicitado no item 2.6.3 deverá apresentar o exame de audiometria tonal nas frequências 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz, conforme Art. 5º, § 1º, I, alínea "b", do Decreto nº 5.296, de 02/12/2004.

2.6.2.1. O(a) candidato(a) com deficiência visual, além do laudo médico solicitado no item 2.6.3 deverá apresentar o exame/laudo médico contendo informações expressas sobre a acuidade visual aferida com e sem correção sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos, de acordo com o art. 5º, §1º, alínea c, inciso I do Decreto nº 5.296/2004.

2.6.3. O(a) candidato(a) com deficiência no momento da convocação deverá apresentar o laudo médico (documento original ou cópia legível), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com a perda da função e a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), assinatura e carimbo contendo o CRM do(a) médico(a) responsável por sua emissão, bem como a provável



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100320039003200380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA DE TAUBATÉ

causa da deficiência, informando também o nome do(a) candidato(a).

2.6.4. Não sendo comprovada a situação descrita no item 2.6.3, o(a) candidato(a) perderá o direito a ser admitido(a) para as vagas reservadas aos(às) candidatos(as) com deficiência.

2.6.5. As pessoas com deficiência poderão, na ficha de inscrição, solicitar o recurso de acessibilidade (tempo adicional). O(a) candidato(a) que solicitar o tempo adicional deverá fazer o upload do laudo médico, comprovando a condição para atendimento da solicitação.

2.6.5.1. Se constatado no laudo médico a inveracidade da solicitação declarada, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

2.6.6. O(a) candidato(a) que se declarar deficiente e informar que deseja participar da cota no ato da inscrição será classificado(a) na lista de classificação geral e das pessoas com deficiência.

2.7. O(a) candidato(a) que não observar a compatibilidade do seu curso com o quadro disposto no item 1.1 terá sua inscrição anulada.

2.8. São requisitos para inscrição:

2.8.1. Estar matriculado e cursando os cursos previstos no item 1.1 no ano vigente.

2.9. São requisitos para contratação:

2.9.1. Ser brasileiro(a) nato(a), naturalizado(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente no país;

2.9.2. Na data de início do estágio, o estudante deve ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos, conforme previsto no §5º do art. 7º da Resolução nº 1 do CNE/CEB, de 21 de janeiro de 2004 (Conselho Nacional de Educação);

2.9.3. Não ter sido exonerado(a) a bem do serviço público;

2.9.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais, quando maior de 18 anos e das obrigações militares, quando do sexo masculino maior de 18 anos;

2.9.5. Estar regularmente matriculado(a) em uma instituição de ensino que possua convênio vigente com o CIEE;

2.9.6. Não ter feito estágio por período superior a dezoito meses (corridos ou intercalados) na Câmara Municipal de Taubaté, exceto pessoas com deficiência (Art. 11 da Lei 11.788/08).

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições só poderão ser realizadas para os cursos divulgados conforme o item 1.1 deste edital.

3.2. As inscrições serão recebidas somente via internet, pelo site: <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, no período de **18/04/2024 até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia 02/05/2024**, incluindo sábados, domingos e feriados. Não serão aceitas outras formas de inscrições.

3.2.1. Para realizar a inscrição no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar o



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100320039003200380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>, em “FILTRE SUA PESQUISA”, clicar em “STATUS DO PROCESSO”, selecionar “INSCRIÇÕES ABERTAS”, localizar na lista o logotipo da **Câmara Municipal de Taubaté/SP – Edital 01/2024** e clicar neste link.

3.3. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá informar dados pessoais e escolares válidos. Caso declare algum dado errado, poderá corrigir, desde que exclua a inscrição e refaça dentro do período de inscrição determinado no edital. Após o término do período de inscrição não será realizada nenhuma correção nos dados declarados pelo(a) candidato(a).

3.3.1. Não será possível alterar o e-mail e CPF indicados no ato da inscrição.

3.3.2. O e-mail declarado deve ser um e-mail válido para que toda a comunicação do processo seletivo seja realizada através dele.

3.3.3. Será aceita somente uma única inscrição por candidato(a).

3.3.4. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher os dados de forma completa e correta.

3.3.5. O não recebimento da comunicação por e-mail dirigida ao(a) candidato(a) decorrente de extravio, informações de endereço eletrônico incorretas, incompletas ou por falha na entrega de mensagens eletrônicas ou por qualquer outro motivo, não desobriga o(a) candidato(a) do dever de consultar o Edital e as publicações pertinentes ao processo seletivo no site do CIEE.

3.4. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados, convocações e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>) e no site da Câmara Municipal de Taubaté no endereço eletrônico: (<https://www.camarataubate.sp.gov.br>).

3.5. O(a) candidato(a) trans (travesti ou transexual) que desejar atendimento pelo **NOME SOCIAL**, conforme Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016, que ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, deverá selecionar em “Dados pessoais” a opção “Desejo informar meu nome social!” e preencher o campo “Nome Social” no ato da inscrição.

3.5.1. O(a) candidato(a) nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, sendo considerado o nome civil apenas para as etapas internas (formalização do Termo de Compromisso de Estágio), para a devida identificação do(a) candidato(a), nos termos legais.

3.6. A Câmara Municipal de Taubaté e o CIEE - Centro de Integração Empresa Escola poderão, a qualquer tempo, verificar as informações fornecidas no ato da Inscrição e em caso de informações falsas ou inverídicas, tomarão as medidas judiciais cabíveis podendo o(a) candidato(a) ser desclassificado(a) do presente processo, ter rescindido o Termo de Compromisso de Estágio, caso aprovado e contratado, e ainda ser acionado(a)



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100320039003200380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



judicialmente.

4. DA PROVA DE REDAÇÃO PRESENCIAL

4.1. A Prova de Redação Presencial será realizada no dia 09 de maio de 2024, às 14h, na sede da Câmara Municipal, localizada na Av. Professor Walter Thaumaturgo, nº 208, Jardim das Nações, Taubaté/SP.

4.1.1. A prova de redação presencial terá duração máxima de 1 hora.

4.2. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a realização da prova de redação presencial.

4.3. O(a) candidato(a) que necessitar de condição especial para a realização da prova de redação deverá preencher o formulário constante no anexo I deste Edital, escanear e enviar para o e-mail processoseletivo@camarataubate.sp.gov.br.

4.3.1. A solicitação de condição especial para a realização da prova de redação deve ser enviada até o dia 03 de maio de 2024.

4.3.2. A solicitação de condição especial enviada fora do prazo estabelecido não será atendida.

4.3.3. O atendimento às condições solicitadas dependerá de análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

4.4. O(a) candidato(a) deverá comparecer ao local designado para a realização da prova de redação com antecedência de 30 minutos do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.

4.4.1. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Institutos de Identificação; passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteira de trabalho; ou carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto).

4.4.2. Não será permitido adentrar ao local designado para a realização da prova de redação após o horário previsto para o seu início.

4.5. A prova de redação, de caráter eliminatório e classificatório, será composta de uma única proposta a respeito da qual o(a) candidato(a) deverá desenvolver o tema com o mínimo de 25 e máximo de 30 linhas.

4.5.1. A prova de redação presencial exigirá a produção de um texto dissertativo-argumentativo, sobre um tema relacionado nos artigos 29, 30, 37 ou 59 a 69



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100320039003200380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



da Constituição Federal.

4.6. A resposta/redação deverá ser manuscrita de forma legível, sendo obrigatório o uso de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, e a resposta definitiva deverá ser, obrigatoriamente, transcrita para a Folha de Redação.

4.6.1. Somente o texto transcrito para a Folha de Redação será considerado válido para correção. A folha de rascunho é de preenchimento facultativo e não terá valor para a avaliação.

4.7. A redação não poderá ser assinada, rubricada ou conter qualquer palavra ou marca que o identifique, salvo o local reservado indicado nas instruções, sob pena de anulação da prova de redação e consequente eliminação do candidato do processo seletivo.

4.8. A nota da prova de redação será prejudicada proporcionalmente caso ocorra abordagem tangencial, parcial ou diluída em meio a divagações, e/ou colagem de textos.

4.9. Será atribuída nota ZERO à redação que:

- Fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;
- Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado;
- For escrita a lápis, em parte ou em sua totalidade, ou em tinta que não azul ou preta;
- Estiver em branco;
- Apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- Apresentar espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos; e/ou
- Contiver menos de 25 ou mais de 30 linhas.

4.10. A prova de redação terá o valor máximo de 10 (dez) pontos e serão avaliados os seguintes critérios:

Crítérios de avaliação	Pontuação máxima
Domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa	1,5
Organização textual	1,5
Articulação de argumentos	1,5
Desenvolvimento do tema	1,5
Conhecimento das normas jurídicas envolvidas	2
Adequação à redação jurídica	2
TOTAL	10

5. DAS DIVULGAÇÕES DE RESULTADOS E RECURSOS

5.1. Serão elaboradas duas listas de classificação, uma geral e uma exclusiva das pessoas



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100320039003200380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



com deficiência, por curso, em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, data/hora de inscrição e o nome completo do(a) candidato(a), elaboradas pelo CIEE, nos termos deste edital, que serão divulgadas no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>) e no site da Câmara Municipal de Taubaté (<https://www.camarataubate.sp.gov.br>).

5.1.1. Somente será classificado(a) o(a) candidato(a) que tiver nota igual ou superior a 5 (cinco) pontos.

5.1.2. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- a) Candidato em semestre mais avançado do curso;
- b) Candidato com mais idade.

5.2. O resultado provisório será divulgado no site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico> e no site da Câmara Municipal de Taubaté (<https://www.camarataubate.sp.gov.br>) no dia 17/05/2024.

5.3. O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado provisório poderá enviá-lo nos dias 20 e 21/05/2024.

5.4. Durante o prazo aberto para recurso, o(a) candidato(a) poderá solicitar o espelho de correção da redação através do e-mail processoseletivo@camarataubate.sp.gov.br.

5.5. Para interpor recurso contra o resultado provisório, o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário constante no anexo II deste Edital, escanear e enviar para o e-mail processoseletivo@camarataubate.sp.gov.br.

5.6. O(a) candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou apresentado fora do prazo será liminarmente indeferido.

5.7. O formulário de recurso preenchido de forma incorreta, com campos em branco ou faltando informações será automaticamente desconsiderado.

5.8. O(a) candidato(a) que interpuser recurso receberá a resposta através do e-mail cadastrado no momento da inscrição, após a análise pela Banca Examinadora da Câmara Municipal de Taubaté.

5.9. Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, sendo a Banca Examinadora soberana em suas decisões.

5.10. Ao enviar mensagens para o e-mail processoseletivo@camarataubate.sp.gov.br, o(a) candidato(a) receberá uma confirmação de recebimento. Caso não receba a confirmação, é de responsabilidade do candidato entrar em contato com a Câmara Municipal de Taubaté



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100320039003200380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA DE TAUBATÉ

pelo telefone **(12) 3625-9549**, para demais esclarecimentos.

5.11. A publicação da lista de classificação definitiva e respostas aos recursos da Prova de Redação Presencial será feita em 24 de maio de 2024.

5.11.1. Após a publicação da classificação definitiva o(a) candidato(a) deverá providenciar a documentação prevista no item 7.5. para agilizar o processo de convocação/contratação.

6. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

6.1. Obedecendo à lista de classificação definitiva e a oferta de vagas disponibilizadas pela Câmara Municipal de Taubaté, serão convocados(as) em lote, por e-mail, os(as) estudantes aprovados(as)/classificados(as).

6.2. Serão utilizados para convocação o e-mail e os telefones registrados pelos(as) candidatos(as) no momento da inscrição.

6.2.1. Para preenchimento de cada vaga de estágio, o(a) candidato(a) deverá se manifestar por e-mail (responder o e-mail de convocação) em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do e-mail de convocação. O CIEE realizará, 1 (uma) tentativa de contato por e-mail. De forma complementar poderão ser utilizados aplicativos de mensagens instantâneas, ligações automáticas, envio de SMS exclusivamente para os contatos informados no momento da inscrição.

6.2.1.1. Os(as) candidatos(as) interessados(as) na vaga ofertada deverão manifestar-se, por e-mail, em resposta ao e-mail de convocação, devendo incluir neste a documentação prevista no item 7.5 do Edital.

6.2.2. No caso do(a) candidato(a) não responder a tentativa de contato (e-mail) realizada pelo CIEE no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o(a) candidato(a) não localizado irá manter a posição na lista.

6.2.3. No caso de retorno de candidatos(as) em número superior ao quantitativo de vagas ofertadas, serão considerados, ao final do prazo previsto, a contratação dos(as) candidatos(as) melhor classificados(as). Os(as) demais candidatos(as) retornarão às suas posições na lista e continuarão aptos(as) para as próximas convocações.

6.3. Na falta de candidatos(as) aprovados(as) para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), com estrita observância da ordem classificatória.

6.4. O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo e interessado(a) na celebração do Termo de Compromisso de Estágio deverá apresentar-se na data, horário e local estabelecidos na convocação.

6.5. O(a) estudante deverá apresentar Declaração simples da Instituição de Ensino



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100320039003200380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



especificando o curso e semestre na retirada do Termo de Compromisso de Estágio.

6.6. O não comparecimento na data, horário e local estabelecido em quaisquer das etapas de convocação, implicará a desclassificação no Processo Seletivo, não cabendo recurso.

6.7. Não serão convocados(as) estudantes cujo término de curso seja igual ou inferior a 06 (seis) meses da data da convocação.

6.7.1. O Termo de Compromisso de Estágio deverá ter duração mínima de 06 (seis) meses.

6.8. O(a) candidato(a) convocado(a) que não tiver 16 anos completos irá para o final da lista e o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).

6.9. Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividade escolares ou acadêmicas, o(a) candidato(a) irá para o final da lista e o(a) candidato(a) com classificação imediatamente posterior será convocado(a).

6.10. O(a) candidato(a) que tiver interesse em solicitar sua exclusão do processo seletivo poderá fazê-la uma única vez, desde que realize tal pedido formalmente junto ao CIEE pelo e-mail: recursos.psp.taubate@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo e o número do CPF).

6.11. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Câmara Municipal de Taubaté não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao(à) estudante decorrentes de dados de inscrição incorretos, chamadas perdidas e/ou e-mail não visualizado no ato da convocação, bem como falhas técnicas.

6.12. É responsabilidade do candidato efetuar corretamente o cadastro e manter os dados cadastrais atualizados no CIEE para viabilizar o contato no momento da convocação.

6.13. O(a) candidato(a) deve salvar em sua lista de contatos o telefone do CIEE: 3003-2433, para receber comunicados de convocação.

7. DO PREENCHIMENTO DA VAGA E CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

7.1. O Termo de Compromisso de Estágio se dará sob o regime da Lei n.º 11.788 de setembro de 2008.

7.2. Não poderão firmar Termo de Compromisso de Estágio os(as) servidores(as) da Câmara Municipal de Taubaté ou outros(as) servidores(as) públicos(as) que cumpram jornada de trabalho incompatível com o estágio.

7.3. O(a) estudante que iniciar o estágio irá firmar o Termo de Compromisso de Estágio (contrato) com a Câmara Municipal de Taubaté por no máximo 24 meses, sem prorrogação, exceto para candidatas(as) com deficiência.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100320039003200380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



7.4. O horário de estágio será estabelecido de acordo com a necessidade da área em que o(a) estagiário(a) irá desenvolver as atividades, totalizando a jornada máxima de 04 horas diárias e 20 horas semanais.

7.5. Para preenchimento de cada vaga de estágio o(a) candidato(a) deverá responder o e-mail de convocação em até 24 (vinte e quatro) horas com a seguinte documentação em anexo:

- Cópia de RG e CPF ou carteira nacional de habilitação;
- Declaração de Escolaridade atual constando o curso e semestre cursado (carimbada e assinada pela Instituição de Ensino) e retirar junto ao CIEE ou na Câmara Municipal de Taubaté seu Termo de Compromisso de Estágio (contrato) para assinatura da Empresa e Instituição de Ensino.
- Em caso de pessoa com deficiência o laudo médico, conforme os itens 2.6.2. e 2.6.3 deste edital;

7.6. O(a) candidato(a) terá o prazo de 20 (vinte) dias úteis para devolução das vias do Termo de Compromisso de Estágio, a contar da data de retirada no CIEE ou na Câmara Municipal de Taubaté, devendo estar devidamente assinadas em todos os campos. O candidato estará sujeito à desclassificação caso não apresente o Termo de Compromisso de Estágio dentro do prazo estabelecido.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. O processo seletivo terá validade de 12 meses a partir da publicação da classificação definitiva (conforme a data no item 5.11), podendo a critério da Câmara Municipal de Taubaté ser prorrogado por até igual período.

8.2. O ato da inscrição implicará no conhecimento das instruções e na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

8.2.1. O ato da inscrição implicará na aceitação/autorização do recebimento de comunicação do CIEE por e-mail, SMS ou outros serviços de mensagem instantânea.

8.3. A inexistência das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos verificadas a qualquer tempo acarretará a nulidade da inscrição ou do Termo de Compromisso de Estágio do(a) estudante, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, cível ou criminal cabíveis.

8.4. O Centro de Integração Empresa-Escola e a Câmara Municipal de Taubaté não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao(à) estudante decorrentes de:

- 8.4.1. Informações e dados do(a) candidato(a) não atualizadas dificultando o contato;
- 8.4.2. Inscrição não efetivada por motivo de ordem dos computadores, celulares, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100320039003200380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



8.5. A simples inscrição no presente Processo Seletivo autoriza o CIEE e a Câmara Municipal de Taubaté a utilizarem os dados inseridos ou transferi-los, mantendo-se a mesma finalidade para as quais foram fornecidos.

8.5.1. DADOS PESSOAIS

O CIEE respeita a sua privacidade. Qualquer informação que você nos forneça será tratada com o mais alto nível de cuidado e segurança, sendo utilizada apenas de acordo com os limites estabelecidos neste documento e observando os princípios da publicidade e da transparência que regem a administração pública e aos termos da Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Os dados pessoais e dados pessoais sensíveis; nome completo, nome social, nº CPF, data de nascimento, sexo, estado civil, endereço completo, e-mail, telefone residencial, telefone celular, instituição de ensino em que estuda, curso, semestre, previsão de conclusão do curso, matérias/notas, turno de aula e em caso de pessoas com deficiência, o CID e laudo médico, coletados em razão do presente processo seletivo, serão tratados pelo CIEE e poderão ser compartilhados com a Câmara Municipal de Taubaté, órgão ao qual você está realizando a inscrição com as finalidades de: dar andamento as demais etapas do processo seletivo; possibilitar a comprovação de sua identidade; apresentar em eventual fiscalização quanto à realização do certame; bem como poderão ser publicados no site do CIEE (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>) e no site da Câmara Municipal de Taubaté (<https://www.camarataubate.sp.gov.br>) para dar publicidade aos participantes do certame, mantendo-se as mesmas finalidades para as quais os dados pessoais foram fornecidos.

Os dados pessoais do(a) candidato(a) serão automaticamente eliminados pelo CIEE quando deixarem de ser úteis para os fins que motivaram o seu fornecimento e não forem mais necessários para cumprir qualquer obrigação legal.

8.5.2. SEGURANÇA DOS DADOS

O CIEE se responsabiliza pela manutenção de medidas de segurança, técnicas e administrativas, aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular.

8.6. Poderá haver ajustes no edital a qualquer momento para retificação ou adequação, promovido através de errata.

8.7. O valor da bolsa auxílio e auxílio transporte e demais benefícios (caso existam) serão calculadas de acordo com a frequência do estagiário e carga horária de estágio cumprida, podendo variar proporcionalmente.

8.8. As dúvidas surgidas na aplicação deste Edital, bem como os casos omissos, serão



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100320039003200380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



resolvidas pelo CIEE e pela Câmara Municipal de Taubaté.

8.8.1. Dúvidas ou dificuldades durante o período de inscrições envie e-mail para eucandidatosp@ciee.org.br (no e-mail deverá constar: nome do Processo Seletivo Público, nome completo do candidato e o número do CPF, relato do erro que está ocorrendo e o envio da imagem/print da tela/erro apresentado - o atendimento deste canal ocorrerá em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas, o candidato com dificuldade deverá encaminhar e-mail relatando a dificuldade até às 12:00 horas do dia útil anterior ao término das inscrições).

8.9. Do cronograma das etapas:

Etapa	Data
Inscrição on-line.	18/04/2024 até às 12:00 horas do dia 02/05/2024.
Solicitação de condição especial para a realização da prova de redação.	03/05/2024
Prova de redação presencial.	09/05/2024
Publicação do resultado provisório.	17/05/2024
Interposição de recursos contra o resultado provisório da prova de redação.	20 e 21/05/2024
Publicação da Classificação Definitiva e respostas dos recursos.	24/05/2024

8.10. Nos termos da Lei Federal n. 11.788, de 25/09/2008 o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza e ao término do contrato os estagiários não serão efetivados.

8.11. Não será fornecido ao(à) estudante comprovante individual de aprovação no processo seletivo, valendo para esse fim as listas de classificação divulgadas no site do CIEE na internet (<https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico>), as quais permanecerão para consulta por toda a validade do processo seletivo, de forma a garantir a transparência e a lisura do certame.

Taubaté, 11 de abril de 2024.

JOSE ALBERTO BARRETO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Taubaté



Autenticar documento em <https://camarasempapel.camarataubate.sp.gov.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100320039003200380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PROJETOS SOBRE O

DIA DO MEIO AMBIENTE

PROFESSOR, PARTICIPE COM O SEU PROJETO DESENVOLVIDO EM 2023

**INSCRIÇÕES:
DE 1º A 30
DE ABRIL de 2024**

**INFORMAÇÕES:
Acesse:
www.bit.ly/ProjetosAmbientais2024
Tel.: (12) 3625 9501**



APONTE A CÂMERA DO SEU CELULAR PARA OBTER INFORMAÇÕES E FAZER SUA INSCRIÇÃO



CÂMARA DE TAUBATÉ